



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.389/2018, 4 de junho de 2018.

**Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 4 de junho de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **ROZANE HEDLER FRANCISCO**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.443.031-0/SSP/PR, nomeada em 5 de maio de 2008 no cargo de Zeladora Serviços Gerais, matrícula funcional 1177-0.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 4 de junho de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 4/6/2018

Página: 2 Edição 1.900